UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL

EDITAL Nº 17/2021

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, e a Coordenadora do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, Professora Doutora Juliane Nicolodi Camera, no uso das suas atribuições e nos termos das Resoluções do Conselho Universitário Nº 14/2011, de 06 de novembro de 2011, Nº 56/2015, de 09 de dezembro de 2015, Nº 57/2015, de 09 de dezembro de 2015, e Nº 35/2016, de 31 de agosto de 2016, e do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, tornam público o presente Edital Nº 17/2021, que trata da abertura de processo seletivo para alunos da modalidade especial do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, com área de concentração em Desenvolvimento Rural Sustentável e linhas de pesquisa em Gestão do Meio Rural, Produção Animal e Produção Vegetal, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

1. Do Público Alvo:

1.1. Profissionais interessados em atuar em temáticas ligadas ao desenvolvimento rural.

2. Dos Requisitos:

2.1. Graduados: diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
2.2. Graduandos concluintes: estar cursando o último semestre dos cursos de graduação com integralização de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento do componente curricular.

3. Das Disciplinas Ofertadas para Aluno Especial – Semestre 01/2021:

Disciplinas	Créditos	Horário das aulas
Gestão e Inovação no Agronegócio	03	Sábado: 08/05/2021 a 12/06/2021
Agricultura de Precisão	02	Sexta-feira e Sábado: 02/07/2021 a 09/07/2021
Fertilidade do solo	02	Sábado: 22/05/2021 a 26/06/2021

3.1. Importante: O investimento e forma de pagamento estão descritos no item 8 do presente Edital.

4. Do Calendário do Processo Seletivo:

4.1. Publicação do edital: 13 de abril de 2020.
4.2. Período de inscrição: 13 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021.
4.2.1. Homologação das inscrições: 03 de maio de 2021.
4.3. Período de seleção: 04 de maio de 2021.
4.4. Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

5. Da Homologação dos Resultados:
5.1. Homologação dos resultados: 05 de maio de 2021.
5.1.1. Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: https://home.unicruz.edu.br/curso/mestradorural/

6. Da Documentação Exigida para a Inscrição:
6.1. Comprovante de inscrição: disponível para impressão através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria de Pós-Graduação.
6.2. *Curriculum vitae*.
6.3. Cópia do diploma de Graduação, ou da ata de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em curso de graduação.
6.4. Cópia do documento de identidade.
6.5. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF.

7. Do Endereço para Inscrição:
7.1. A documentação citada no item 6 do presente Edital dever ser encaminhada para o e-mail mestradorural@unicruz.edu.br até às 20h do dia 30 de abril de 2021, através do preenchimento do requerimento de inscrição para aluno especial.
7.1.1. Não serão acolhidos os e-mails postados após o horário determinado no item anterior.
7.2. A documentação poderá ainda ser entregue pessoalmente na secretária da Pós-Graduação, em horário de expediente, na Secretaria de Pós-Graduação, Prédio 07, sala 102, Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS.

8. Do Investimento:

8.1. O investimento para o crédito de aluno especial do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural é de R$ 2.121,42 (Dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), que deverão ser multiplicados pelo número de créditos das disciplinas ofertadas na tabela do item 3 do presente Edital.
8.1.1. O valor total pode ser quitado à vista ou em até 03 (três) parcelas, da seguinte forma: 01 (uma) parcela de entrada, à vista, e 02 (duas) parcelas com vencimento a cada 30 (trinta) dias, com atualização monetária de 1% (um por cento) ao mês.

9. Do Processo de Seleção:
9.1. Número de Vagas: até 04 (quatro) vagas por disciplina.
9.2. Cada candidato poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas com aluno especial, e, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre como aluno especial.
9.3. Para cursar outras disciplinas além do limite estabelecido no item anterior, o candidato deverá participar de processo seletivo para ingressar como aluno regular.
9.4. O aproveitamento das disciplinas cursadas na modalidade de aluno especial dar-se-á de acordo com o disposto nos artigos 5º e 8º do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, e das disposições previstas no Regimento Interno do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.
9.5. O processo de avaliação se dará com base na análise documental descrita no item 6 do presente Edital.
9.6. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida no *Curriculum Lattes.*
9.6.1. A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso.

9.6.2. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Lattes*.

10. Do Processo de Matrícula:
10.1. As matriculas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica nos dias 05 e 06 de maio de 2021.

11. Das Informações Complementares:
11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
11.2. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
11.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
11.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.
11.5. Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.
11.7. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria de Pós-Graduação, Prédio 07, sala 102, Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS; através do e-mail mestradorural@unicruz.edu.br ou pelos telefones (0XX) 55 3321 1583 e 3321 1656.
11.8. Os horários das disciplinas ofertadas para alunos especiais estarão disponíveis no endereço eletrônico https://home.unicruz.edu.br/curso/mestradorural/ e na Secretaria de Pós-Graduação.
11.9. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 13 de abril de 2021.

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Prof. Drª Juliane Nicolodi Camera
Coordenadora do Mestrado Profissional
em Desenvolvimento Rural

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de abril de 2021.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.